

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 057 – ABR/2022

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI — PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153-A de 20 de abril de 2022

“Decreta luto oficial no Município de Cuitégi em virtude do falecimento do Sr. LEANDRO COELHO DA COSTA, irmão da Secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Lidiane Coelho da Costa”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Leandro Coelho da Costa, irmão da ilustre Secretária da Mulher e Diversidade Humana deste município, a Senhora Lidiane Coelho da Costa;

CONSIDERANDO o consternamento geral e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e ilibada;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cuitégi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Leandro Coelho da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi — PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 057 – ABR/2022
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022